



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 122/2020/SEMAD/PMSN,

de 31 de Março de 2020.

**CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do (a) Secretário (a) de Saúde, o Sr. Jonas Vale de Moura, à Cidade de Castanhal – Pa. Tal viagem terá como finalidade fazer pesquisas de preços para compras de peças para veículos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.19.

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **JONAS VALE DE MOURA**, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 318.075-772-87 e RG nº 178.145-1 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar assuntos acima mencionados.

Período: 30 de Março de 2020;

Total das Diárias: 01 (uma) uma;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “b”, inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo Único de Saúde – FUS.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 31 de Março de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº _____, de ____/____/2020. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep